

PORTARIA Nº 068/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro LUIS CARLOS FERREIRA, para Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos da Obra de Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub -Trecho: Entrº MT - 351(A) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km, nos Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual 153/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a empresa: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Luis Carlos Ferreira (Fiscal), Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 090/2015/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de agosto de 2015, às fls. 13.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41f1a11f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar